



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 35, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo nº 501/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes agentes públicos na qualidade de fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Processo Administrativo nº 501/2022:

ADELAIR DE TOLEDO MAGESTE- MATRÍCULA Nº 816;
SORAIA DE OLIVEIRA PAULA-MATRÍCULA Nº 846.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus legais efeitos em 15 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrario.

Fernando Alves Fonseca
Presidente